



Relatório e Contas do exercício de 2022

Contas do exercício de 2022 - Relatório Técnico

Balço Analítico:

O Balço da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça (FPTAC) ascendia, à data de 31 de dezembro de 2022, a um total de 520.147,50 €.

Os ativos fixos tangíveis da Federação alcançavam, naquela data, um montante líquido de 217.236,22 €, cujo peso percentual no ativo de Balço é de 42% (2021: 45%), onde se continua a destacar o imóvel da sede da Federação (140.536,30 €), o qual se encontra a ser depreciado num período de 50 anos.

Durante este ano, a Direção decidiu investir na modernização dos canais de comunicação da Federação com os seus associados e demais agentes desportivos, através de um novo site e da criação de um portal. O portal, que se encontra ainda em desenvolvimento, tem por objetivo que os contatos dos vários agentes desportivos passem a ser efetuados através desta plataforma o que irá permitir centralizar toda a correspondência com os clubes. Este investimento que se encontra registado como um ativo intangível em curso, no valor de 26.250,00€, tem um custo estimado de 52.500,00 €.

Os ativos não correntes da FPTAC incluem ainda as contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no valor acumulado de 1.503,92 € (2021: 2.004,64 €), as quais se encontram registadas como investimentos financeiros.

Os ativos correntes da Federação alcançavam, naquela data, um montante global de 275.175,36 € (2021: 277.270,48 €), cujo peso percentual no ativo de Balço é de 53%, sendo representado essencialmente pelas disponibilidades/meios monetários registados em caixa e bancos (224.903,93 €), pelos inventários (22.465,93 €), nos quais se incluem os consumíveis (munições) e o material desportivo (equipamentos), e por outros ativos correntes (20.787,97 €), os quais incluem as dívidas de clubes e associados e de outros devedores. De referir que as verbas atribuídas no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para os projetos das seleções nacionais e de alto rendimento do ano de 2022, no montante de 244.915,00 euros, foram integralmente recebidas no ano em análise.

No ano de 2022, o passivo sofreu um acréscimo face ao ano anterior, ascendendo no final do exercício a 39.550,78 € (2021: 29.159,91 €), o que representa um aumento de 36%, e diz respeito, fundamentalmente, aos outros passivos correntes, no montante de 28.941,21 €, onde estão incluídos fundamentalmente os acréscimos de gastos com o mês de férias e o subsídio de férias dos funcionários da Federação (25.316,10 €) e a rubrica de outros acréscimos de custos (1.999,47 €).

Deste modo, em 31 de dezembro de 2022 o total dos Fundos Patrimoniais da Federação ascendem a 480.596,72 €, os quais estão afetados pelo resultado líquido do exercício, no valor de 2.150,53 € (2021: negativo em 49.706,22 €), e pela valorização dos ativos tangíveis em prata existentes na Federação, revalorizados no ano de 2021, no valor de 64.500,00 €.

Demonstração de Resultados:

As Vendas e as prestações de serviços, compostas pelos rendimentos associativos e de filiação, ascenderam no ano de 2022 a um valor de 403.683,64 € (2021: 262.777,28 €), tendo registado um aumento de 54%, em relação ao exercício anterior, em resultado essencialmente da recuperação da atividade desportiva nacional no período pós-pandemia COVID-19.

Os Subsídios à exploração registaram um valor de 289.691,67 € (2021: 237.708,82 €), o que representa um aumento de 22%, face ao exercício anterior. Este aumento resulta essencialmente do acréscimo de verbas atribuídas pelo Comité Olímpico de Portugal (COP) para a preparação olímpica Paris 2024, que ascenderam no ano a 44.776,67 € (2021: 16.293,82 €).

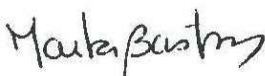
Os Fornecimentos e serviços externos registaram no exercício um valor de 258.77,62 €, o que representa um aumento de 23% em relação ao ano anterior (2021: 210.463,35 €). De salientar que a principal componente dos gastos respeita às despesas de deslocação e estadia dos atletas e comitivas nas provas do calendário nacional e internacional, no valor de 122.762,91 € (2021: 107.014,95 €). Este valor voltou a registar um aumento no ano corrente uma vez que foi possível cumprir a totalidade do calendário nacional proposto e a seleção nacional conseguiu igualmente participar nas provas internacionais previstas.

Os Gastos com o pessoal ascenderam neste período ao montante de 247.733,40 € (2021: 141.770,14 €), registando um acréscimo de cerca de 20% face ao ano anterior devido à contratação de mais 2 colaboradores, passando a totalizando 7 funcionários.

A rubrica de Outros gastos ascendeu, em 2022, a um montante de 247.733,40 € (2021: 189.922,43 €), o qual representa um aumento de cerca de 30% face ao ano anterior, e que resulta essencialmente do aumento dos gastos de âmbito desportivo, nomeadamente o apoio a outros agentes desportivos (clubes), no valor de 88.651,48 €, e os gastos com consumíveis desportivos, no valor de 81.098,37 €, os quais teve como objetivo continuar a capacitar os clubes para o apetrechamento e modernização técnica de forma a poderem desenvolver uma atividade regular nos campos de tiro.

Apesar da forte aposta da Direção no Fosso Olímpico para proporcionar as melhores condições aos atletas que permita a obtenção de uma quota para a participação nos Jogos Olímpicos, bem como a ajuda financeira a alguns clubes para que o apetrechamento técnico permita a continuidade da atividade desportiva, foi ainda possível à Federação inverter o resultado negativo do ano anterior e apresentar, no final do ano de 2022, um resultado positivo de 2.150,53 €.

A Contabilista Certificada:



Marta Bastos
CC 7723

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis.....	5	217 236,22	228 330,98
Ativos intangíveis	5	26 250,00	-
Investimentos financeiros	6	1 503,92	2 004,64
		244 990,14	230 335,62
Ativo corrente:			
Inventários.....	7	22 465,93	24 340,22
Fundadores/bem./patrocinadores/doadores/associados/membros.....	8	13 070,00	-
Diferimentos.....	10	6 999,53	2 757,57
Outros ativos correntes.....	9	7 717,97	40 735,48
Caixa e depósitos bancários.....	4	224 903,93	209 437,21
		275 157,36	277 270,48
Total do Ativo		520 147,50	507 606,10
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....	11	413 946,19	463 652,41
Resultados transitados.....		-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	11	64 500,00	64 500,00
		478 446,19	528 152,41
Resultado líquido do período.....		2 150,53	(49 706,22)
Total dos Fundos Patrimoniais		480 596,72	478 446,19
Passivo			
Passivo corrente:			
Fornecedores.....		820,13	2 154,80
Estado e outros entes públicos.....	12	4 431,44	5 622,31
Fundadores/bem./patrocinadores/doadores/associados/membros.....	8	4 108,00	-
Diferimentos.....	10	1 250,00	-
Outros passivos correntes.....	13	28 941,21	21 382,80
		39 550,78	29 159,91
Total do passivo		39 550,78	29 159,91
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		520 147,50	507 606,10

O Anexo faz parte integrante do Balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

A Direção



A Contabilista Certificada

Mauro Bastos

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	13	403 683,64	262 777,28
Subsídios, doações e legados à exploração.....	14	289 691,67	237 708,82
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	7	(1 874,29)	(2 532,22)
Fornecimentos e serviços externos.....	15	(258 757,62)	(210 463,35)
Gastos com o pessoal.....	16	(169 884,10)	(141 770,14)
Provisões (aumentos/reduções).....			-
Outros rendimentos.....	17	3 426,03	8 454,57
Outros gastos.....	18	(247 733,40)	(189 922,43)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		18 551,93	(35 747,47)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(16 376,40)	(13 958,75)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 175,53	(49 706,22)
Juros e rendimentos similares obtidos.....		-	-
Juros e gastos similares suportados.....		(25,00)	-
Resultado antes de impostos		2 150,53	(49 706,22)
Imposto sobre o rendimento do período.....		-	-
Resultado líquido do período		2 150,53	(49 706,22)

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

A Direção



A Contabilista Certificada

Marta Bastos

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados.....	14	403 683,64	262 777,28
Custo das vendas e dos serviços prestados.....	7	(1 874,29)	(2 532,22)
Resultado bruto		401 809,35	260 245,06
Outros rendimentos.....	18	3 426,03	8 454,57
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos		(112 082,15)	(110 349,61)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Gastos de organização de atividades		(287 060,33)	(204 638,69)
Outros gastos		(3 917,37)	(3 417,55)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 175,53	(49 706,22)
Gastos de financiamento.....		(25,00)	-
Resultados antes de impostos		2 150,53	(49 706,22)
Imposto sobre o rendimento do período.....		-	-
Resultado líquido do período		2 150,53	(49 706,22)

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

A Direção

A Contabilista Certificada



Marta Bastos

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Método Directo)

	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Associados		394 721,64	261 619,28
Pagamentos de Subsídios		(88 651,48)	(62 779,44)
Pagamentos de Apoios		(69 659,77)	(54 060,85)
Pagamento de Bolsas		(13 200,00)	(1 600,00)
Pagamentos a Fornecedores		(135 994,71)	(153 729,04)
Pagamentos ao Pessoal		(164 258,30)	(141 472,26)
Caixa gerada pelas operações		(77 042,62)	(152 022,31)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		124 482,66	76 734,64
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		47 440,04	(75 287,67)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	5	(31 531,64)	(2 077,94)
Investimentos financeiros	6	(525,79)	(382,83)
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis	5	1 026,51	-
Investimentos financeiros			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(31 030,92)	(2 460,77)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		(917,64)	(917,64)
Juros e gastos similares		(25,00)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(942,64)	(917,64)
Varição de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		15 466,48	(78 666,08)
Efeito das diferenças de câmbio		0,24	57,72
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	209 437,21	288 045,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	224 903,93	209 437,21

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

A Direção

A Contabilista Certificada



Marta Bastos



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

Alameda António Sérgio, 22 - 8º C * 1495-132 Algés * Portugal * Tel: +351 214 126 160 * Fax: +351 214 126 162 * GSM: +351 927 986 632
www.fptac.pt * secretaria.fptac@gmail.com * fptac.pt@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021		413 762,96	-	-	49 889,45	463 652,41
Alterações do período:						
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11	49 889,45	-	64 500,00	(49 889,45)	64 500,00
Resultado líquido do período		49 889,45	-	64 500,00	(49 889,45)	64 500,00
Resultado integral					(99 706,22)	(49 706,22)
Operações com Instituidores no período						
Fundos		-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021		463 652,41	-	64 500,00	(49 706,22)	478 446,19

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022		463 652,41	-	64 500,00	(49 706,22)	478 446,19
Alterações do período:						
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11	(49 706,20)	-	-	49 706,22	,02
Resultado líquido do período		(49 706,20)	-	-	49 706,22	,02
Resultado integral					2 150,53	2 150,53
Operações com Instituidores no período						
Fundos		-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022		413 946,21	-	64 500,00	2 150,53	480 596,74

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

A Direção



A Contabilista Certificada

Marta Bastos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Montantes expressos em euros)

1.Introdução

A Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça (FPTAC), é uma pessoa coletiva de direito privada, constituída em 8 de abril de 1948, sob a forma de associação sem fins lucrativos. A sua sede social localiza-se na Alameda António Sérgio, n.º 22, 8º-C, em Algés.

A FPTAC é titular do Estatuto de Utilidade Pública, publicado no Diário da República nº 139, de 20/06/1978, II série, 2º suplemento e Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, publicada no Diário da República II Série - nº 78, de 04/04/1994, e renovado por publicação em Diário da República II Série - nº 78, de 22/04/2013.

Atividade

A Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça rege-se pelos estatutos aprovados pela Assembleia Geral, de 8 de fevereiro de 2017, e pela lei vigente, designadamente pelo regime jurídico das federações desportivas, subsidiariamente pelo regime jurídico das associações de direito privado, e ainda pelas normas a que ficar vinculada pela sua filiação em organismos internacionais.

A Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça tem como objetivo promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, a prática do tiro com armas de caça, nas suas diversas disciplinas, designadamente Fosso Olímpico, Fosso Universal, Percurso de Caça, Compak Sporting, Tiro às Hélices, Trap, Double Trap Skeet, FAN 32, Sport FEDECAT, Trap 3 e Trap 5.

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 17 de fevereiro de 2023, pelo presidente da Direção, Vitor Pitti. É entendimento da Direção que as demonstrações financeiras apresentadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da FPTAC bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram obtidas a partir dos registos contabilísticos da Federação, os quais foram preparados, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL).

De acordo com a Lei e os Estatutos, as contas agora apresentadas pela Direção são ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

2. Referência contabilística de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística das Entidades do Setor não Lucrativo (ESNL), conforme previsto no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho (o qual república e passa a integrar as matérias do setor não lucrativo no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho).

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas interpretativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como dos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação a ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existem, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

2.3. Indicação das contas de balanço e de demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores do balanço e da demonstração dos resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade. Este custo inclui o custo de aquisição à data de transição para NCRF-ESNL, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, dentro dos limites das taxas legalmente fixadas, de forma a reintegrarem os ativos durante a sua vida útil.

<u>Classe Ativo Fixo Tangível</u>	<u>Vida Útil</u>
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	5 anos
Equipamento transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3-5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	5-7 anos

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas.

Imparidade de Ativos fixos tangíveis e intangíveis:

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são constituídos pelas contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e estão mensurados ao respetivo custo de aquisição que corresponde às entregas efetuadas pela FPTAC, enquanto entidade empregadora.

As unidades de participação no FCT representam as contribuições obrigatórias relativamente a empregadores que celebrem, após 1 de outubro de 2013, contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho.

3.3. Créditos a receber

As rubricas de créditos a receber são reconhecidas ao justo valor (valor nominal), deduzido dos respetivos ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas sempre que existe evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas de imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados em "Ajustamentos de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.4. Inventários

Os inventários são registados ao custo de aquisição, acrescidos das despesas de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condição atual.

Os custos com aquisição de mercadorias e outros inventários são reconhecidos como gastos do período à medida que os mesmos são utilizados e/ou vendidos.

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais de 6 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários, se existirem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Fundos

Na rubrica de Fundos Patrimoniais a conta "Fundos" engloba a acumulação dos resultados líquidos aprovados referentes a cada período de prestação de contas.

3.7. Financiamento obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo e são classificados no passivo corrente e no passivo não corrente no caso de a entidade ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Não existiu neste exercício qualquer pedido de financiamento.

3.8. Imposto sobre o rendimento

A FPTAC beneficia de isenção de tributação, em sede de IRC, ao abrigo do artigo 10º do Código do IRC (CIRC), pelo que as quotas, inscrições e revalidações pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários não são sujeitos a IRC.

Contudo, nos termos do número 3 do artigo 11º do CIRC, são excluídos da isenção de IRC os rendimentos provenientes de qualquer atividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório, em ligação com as atividades culturais, recreativas e desportivas, nomeadamente os rendimentos provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo.

O rendimento tributável é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias sendo, nos termos do n.º 5 do artigo 87.º do CIRC, tributados à taxa de 21%.

3.9. Benefícios aos empregados

A FPTAC não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

3.10. Pessoal ao serviço da federação

O número médio de pessoas ao serviço da FPTAC foi 7 trabalhadores (2021: 6).

3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação: i) presente legal e construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

A FPTAC não tem qualquer obrigação, objeto de constituição de provisão nem de reconhecimento de passivo contingente.

3.12. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.13. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade da FPTAC, sendo originado essencialmente de inscrições, revalidações e taxas sobre competições organizadas sob a égide da FPTAC.

Os ganhos com patrocínios e publicidade são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respetivos contratos, na rubrica Outros rendimentos e ganhos.

O rédito é registado pelo respetivo valor nominal da operação, líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.14. Subsídio Monetários

Subsídios relacionados com rendimentos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos ao seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e a Federação cumpra com todas as condições para o receber.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima e compensar deficits de exploração de um dado exercício são imputados como rendimentos desse exercício, salvo se destinados a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios.

Os subsídios à exploração obtidos do Instituto Português do Desporto da Juventude (IPDJ) e do Comité Olímpico de Portugal (COP) são reconhecidos tendo em consideração o exercício para os quais foram atribuídos. Os subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

3.15. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da FPTAC são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a um reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que se seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.15.1. Provisões

A FPTAC analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.15.2. Ativos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por entidades congéneres, tendo em consideração o caráter de determinadas classes de ativos.

3.15.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda de imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à federação. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade e dos fluxos de caixa esperados.

4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o detalhe de Caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	31-12-2022	31-12-2021
Numerário	2 560,47	2.694,95
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	222 343,46	206.742,26
	<u>224 903,93</u>	<u>209.437,21</u>

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos fixos tangíveis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, são os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	TOTAL
1 de Janeiro de 2021						
Custo de aquisição	244.410,97	1.722,00	79.450,00	79.175,79	4.304,96	409.063,72
Depreciações acumuladas	-94.098,22	-1.722,00	-58.637,50	-74.589,25	-4.304,96	-233.351,93
Valor líquido 1 Janeiro 2021	<u>150.312,75</u>	-	<u>20.812,50</u>	<u>4.586,54</u>	-	<u>175.711,79</u>
Adições	-	-	-	2.077,94	64.500,00	66.577,94
Depreciação – Exercício	-4.888,22	-	-6.937,50	-2.133,03	-	-13.958,75
Valor líquido 31 Dezembro 2021	<u>-4.822,22</u>	-	<u>-6.937,50</u>	<u>-55,09</u>	<u>64.500,00</u>	<u>52.619,19</u>
Custo de aquisição	244.410,97	1.722,00	79.450,00	81.253,73	68.804,96	475.641,66
Depreciações acumuladas	-98.986,44	-1.722,00	-65.575,00	-76.722,28	-4.304,96	-247.310,68
Valor líquido 31 Dezembro 2021	<u>145.424,53</u>	-	<u>13.875,00</u>	<u>4.531,45</u>	<u>64.500,00</u>	<u>228.330,98</u>
1 de Janeiro de 2022						
Custo de aquisição	244.410,97	1.722,00	79.450,00	81.253,73	68.804,96	475.641,66
Depreciações acumuladas	-98.986,44	-1.722,00	-65.575,00	-76.722,28	-4.304,96	-247.310,68
Valor líquido 1 Janeiro 2022	<u>145.424,53</u>	-	<u>13.875,00</u>	<u>4.531,45</u>	<u>64.500,00</u>	<u>228.330,98</u>
Adições	-	-	-	5.281,64	-	5.281,64
Transferências e abates	-	-	-	-46.828,36	-	-46.828,36
Depreciação - Exercício	-4.888,22	-	-6.937,50	-4.550,68	-	-16.376,40
Depreciação - Transferências e abates	-	-	-	46.828,36	-	46.828,36
Valor líquido 31 Dezembro 2022	<u>-4.888,22</u>	-	<u>-6.937,50</u>	<u>730,96</u>	-	<u>-11.094,76</u>
Custo de aquisição	244.410,97	1.722,00	79.450,00	-	68.804,96	434.094,94
Depreciações acumuladas	-103.874,66	-1.722,00	-72.512,50	-	-4.304,96	-216.858,72
Valor líquido 31 Dezembro 2022	<u>140.536,31</u>	-	<u>6.937,50</u>	-	<u>64.500,00</u>	<u>217.236,22</u>

Durante o exercício de 2022, o aumento registado em equipamento administrativo corresponde à aquisição de três computadores e de uma impressora para cartões, no valor de 5.281,64 euros. Ainda no decorrer do ano, a Federação procedeu ao abate contabilístico de diverso material informático e obsoleto, o qual apresentava um valor contabilístico nulo e sem qualquer valor comercial.

No decorrer do ano de 2021, foi entendimento da Direção proceder à inventariação e valorização dos troféus da FPTAC, nomeadamente de seis taças dos Campeonatos de Portugal e de uma salva de prata. A avaliação deste património foi efetuada pelo perito avaliador MC Magiccups, o qual valorizou o conjunto de troféus em 64.500,00 euros, tendo estes ativos sido registados na rubrica de Outros ativos fixos tangíveis por contrapartida dos fundos patrimoniais da Federação.

A 31 de dezembro de 2022, o ativo fixo tangível é composto maioritariamente pelo imóvel da sede social da Federação, o qual apresenta um valor líquido contabilístico de 140.536,31 euros (2021: 145.424,53 euros).

Ativos intangíveis em curso

Tendo por objetivo a modernização e a melhoria dos protocolos de comunicação com os clubes, durante o ano de 2022, a Federação iniciou o desenvolvimento e conceção de um portal para a gestão desportiva. Em 31 de dezembro de 2022, este projeto que ainda se encontra em curso apresentava já um custo de 26.250,00 euros, para um orçamento total previsto de 52.500,00 euros.

6. Investimentos financeiros

A rubrica de investimentos financeiros diz respeito aos valores entregues, em base mensal, relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no montante de 1.503,92 euros (2021: 2.004,64 euros). O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores.

O FCT é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dirigido por um conselho de gestão. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

O valor do fundo corresponde à entrega por parte do empregador do valor de 0,925% da retribuição base mensal do trabalhador.

Durante o exercício de 2022, e na sequência da saída de um funcionário da FPTAC, foi solicitado o reembolso do montante de 1.026,51 euros.

7. Inventários

O valor dos Inventários e do Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentado no quadro seguinte:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Existências iniciais	24.340,42	26.872,44
Compras	-	-
Existências finais	<u>22.465,93</u>	<u>24.340,22</u>
CMVMC	<u>1.874,49</u>	<u>2.532,22</u>

Em 31 de dezembro de 2022, os inventários da Federação respeitam a material desportivo (equipamentos) utilizado pelos atletas e comitiva da Federação nas provas internacionais, no montante de 17.842,08 euros, a troféus, e a taças e medalhas para atribuição nas provas organizadas pela Federação, no valor de 4.623,85 euros.

8. Fundadores/Associados/Membros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os saldos devedores e credores com os Clubes apresentam-se no quadro seguinte:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Clubes	13.070,00	4.108,00	-	-
	<u>13.070,00</u>	<u>4.108,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o valor em dívida de clubes refere-se essencialmente a revalidações debitadas no final do ano e cujo recebimento irá apenas ocorrer já no ano de 2023.

9. Outros ativos correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os saldos de Outros ativos correntes eram os seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
<u>Outros devedores:</u>		
FEDECAT	5.000,00	5.000,00
COP - Preparação Paris 2024	2.238,85	1.504,16
Instituto Português do Desporto e Juventude	-	30.515,00
Outros	479,12	3.716,32
	<u>7.717,97</u>	<u>40.735,48</u>

A dívida da FEDECAT respeita ao reembolso de uma despesa suportada pela FPTAC no ano de 2021, por conta daquela entidade, a qual ainda não foi recebida até data.

O valor referente ao Comité Olímpico de Portugal (COP) respeita à verba por receber relativa ao Contrato-Programa de Preparação Olímpica - Paris 2024, nomeadamente as verbas referentes à cativação (5%) do apoio financeiro anual no âmbito do programa de preparação olímpica, os quais são liquidados após a entrega do relatório final sobre a execução física e financeira.

Em 2021, o saldo com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) dizia respeito ao reforço das verbas do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para os projetos das seleções nacionais e alto rendimento do ano de 2021, no montante de 30.515,00 euros, conforme aditamento ao contrato assinado em 16 de novembro de 2021, o qual foi recebido em janeiro de 2022.

10. Diferimentos

O detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Provas a realizar	5.164,01	-	2.135,00	-
Seguros	1.674,16	-	622,57	-
Outros	161,36	-	-	-
Rendimentos a reconhecer	-	1.250,00	-	-
	<u>6.999,53</u>	<u>1.250,00</u>	<u>2.757,57</u>	<u>-</u>

A rubrica "Provas a realizar" inclui os pagamentos efetuados para a participação da seleção nacional na ISSF WORLD CUP, a realizar em Marrocos, no ano de 2023. Em 2021, esta rubrica incluía também o pagamento referente à participação da seleção nacional na ISSF WORLD CUP, a realizar em Marrocos, a qual foi cancelada devido à pandemia COVID-19, tendo a Federação sido reembolsada do valor pago no mês de janeiro de 2022.

A rubrica "Seguros" respeita às apólices de seguro pagas antecipadamente referente aos ramos automóvel, responsabilidade de caçadores e acidentes pessoais.

11. Fundos patrimoniais

Fundos

A rubrica do Fundo social engloba a acumulação dos resultados líquidos aprovados referentes a cada período de prestação de contas.

Outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica de outros fundos patrimoniais inclui o acréscimo patrimonial resultante do registo e valorização dos troféus mais relevantes da Federação, no valor global de 64.500,00 euros.

12. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram os seguintes:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	-	-	-	-
Imposto s/ rendimento - IRS	-	1.329,07	-	3.074,07
Contribuições p/ segurança social	-	3.102,37	-	2.548,24
	<u>-</u>	<u>4.431,44</u>	<u>-</u>	<u>5.622,31</u>

Durante os anos de 2022 e de 2021, a Federação não obteve rendimentos comerciais enquadráveis no artigo 11º do Código do IRC pelo que não foi estimado valor de imposto a pagar (IRC).

13. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Outros passivos correntes apresenta os seguintes saldos:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Acréscimos de gastos	27.315,57	21.227,80
Outros credores	1.625,64	155,00
	<u>28.941,21</u>	<u>21.382,80</u>

A rubrica "Acréscimos de gastos" inclui as remunerações a liquidar aos trabalhadores da Federação referente aos encargos a pagar com férias e subsídio de férias de 2022 a liquidar no exercício de 2023, e ainda outras despesas operacionais (honorários, água e telefones).

A rubrica "Outros credores" inclui as dívidas a colaboradores da FPTAC, relativas ao reembolso de pequenas despesas incorridas por conta da Federação.

14. Rédito

O rédito reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica de "Vendas e prestações de serviços" diz respeito aos rendimentos associativos, nomeadamente as quotizações, inscrições, revalidações e taxas sobre as competições, conforme se detalha:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Vendas:		
Materiais de consumo	2.121,94	-
Prestações de serviços:		
Rendimentos associativos	400.561,70	262.777,28
Outros	1.000,00	-
	<u>401.561,70</u>	<u>262.777,28</u>
	<u>403.683,64</u>	<u>262.777,28</u>

Durante o ano de 2022, verificou-se um aumento muito significativo dos rendimentos associativos, no montante de 140.906,36 euros (54%), em resultado quer de um aumento do número de atletas federados quer de um maior volume de provas organizadas pela Federação, quando comparado com o ano de 2021.

15. Subsídios, doações e legados à exploração

O detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Instituto Português do Desporto e Juventude		
Atividades regulares	217.915,00	201.415,00
Provas internacionais	25.000,00	20.000,00
Formação de recursos humanos	2.000,00	-
	<u>244.915,00</u>	<u>221.415,00</u>
Comité Olímpico de Portugal		
Projeto Paris 2024	44.776,67	-
Projeto Tóquio 2020	-	8.525,01
Esperanças Olímpicas	-	7.768,81
	<u>44.776,67</u>	<u>16.293,82</u>
	<u>289.691,67</u>	<u>237.708,82</u>

Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ):

As verbas recebidas do IPDJ respeitam, essencialmente, aos valores do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, referente ao programa das Atividades Regulares, o qual prevê o financiamento dos projetos de Desenvolvimento da atividade desportiva, das Seleções nacionais e alto rendimento e da Organização e gestão da Federação, no valor global de 217.915,00 euros (2021: 201.415,00).

A rubrica "Provas internacionais" inclui o apoio financeiro recebido do IPDJ para a organização do Campeonato do Mundo FAN 32, em Aveiro, entre os dias 25 e 29 de maio de 2022, no valor de 15.000,00 euros, e para a organização do Campeonato do Mundo TRAP 5, em Coimbra, entre os dias 9 e 11 de setembro de 2022, no valor de 10.000,00 euros.

Na rubrica "Formação de recursos humanos" está registada a comparticipação financeira recebida para a execução do Programa de formação de recursos humanos apresentado pela Federação e que inclui ações de formação a treinadores, a árbitros/juízes, dirigentes e formadores.

Comité Olímpico de Portugal (COP):

A rubrica "Projeto Paris 2024" respeita ao contrato celebrado com o Comité Olímpico de Portugal para apoio à preparação olímpica dos atletas no ciclo olímpico Paris 2024, o qual inclui o apoio financeiro a quatro atiradores.

Em 2021, as rubricas "Projeto Tóquio 2020" e "Esperanças Olímpicas" respeitam ao contrato celebrado com o Comité Olímpico de Portugal para apoio à preparação olímpica dos atletas no ciclo olímpico Tóquio 2020, cuja integração no projeto teve início no mês de agosto de 2017 e que culminou com a participação do atleta João Paulo Azevedo nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, na modalidade de fosso olímpico.

16. Fornecimento e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Deslocações e estadas	122.762,91	107.014,95
Trabalhos especializados	32.723,95	4.942,98
Energia e outros fluídos	25.274,30	16.144,18
Honorários	22.750,00	17.040,00
Seguros	20.952,42	18.708,30
Comunicações	7.998,81	6.767,50
Materiais	7.997,73	9.969,81
Rendas e alugueres	7.861,78	10.174,48
Conservação e reparação	3.928,49	5.546,25
Outros fornecimentos e serviços	3.720,35	2.754,36
Publicidade e propaganda	1.114,69	10.240,00
Serviços bancários	1.114,67	670,54
Limpeza, higiene e conforto	557,52	490,00
	<u>258.757,62</u>	<u>210.463,35</u>

Em termos globais, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos registou um aumento nos gastos incorridos, em relação ao ano anterior, no valor de 48.294,27 euros (23%), em consequência de uma maior participação dos atletas das seleções nacionais em provas internacionais e do aumento dos custos com a organização de provas.

A rubrica "Deslocações e Estadas" inclui as despesas suportadas pela FPTAC nas deslocações dos órgãos sociais, atletas e trabalhadores para a realização das provas do calendário anual, ao longo de todo o território nacional. Esta rubrica inclui ainda as despesas suportadas pela Federação com a participação de atletas em provas no estrangeiro, nas quais se incluem as provas de preparação e de estágio para a participação olímpica.

Em "Trabalhos especializados" estão incluídos, essencialmente, os gastos com a organização de provas, os quais registaram um aumento face ao ano anterior em resultado quer do aumento do número de provas quer dos atletas inscritos.

Os custos com "Energia e fluídos" incluem, fundamentalmente, os gastos incorridos pela Federação com eletricidade e com combustíveis (gasóleo) do equipamento de transporte da Federação e que estão influenciados pelo aumento do nível de preços da energia verificado no ano de 2022.

A rubrica de "Honorários" inclui os custos suportados com a avença mensal de dois profissionais liberais, referente a prestação de serviços diversas, e os honorários pagos a um advogado para apoio jurídico.

Na rubrica de "Seguros" estão incluídos os gastos com os seguros desportivos dos atletas, os seguros de acidentes pessoais e os seguros do ramo automóvel.

17. Gastos com pessoal

Os gastos incorridos na rubrica de "Gastos com pessoal" referentes aos exercícios de 2022 e de 2021 são apresentados no quadro seguinte:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Remunerações		
Órgãos sociais	-	-
Pessoal	138.966,85	114.692,00
	<u>138.966,85</u>	<u>114.692,00</u>
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	28.555,05	24.067,82
Seguro de acidentes de trabalho	2.288,40	2.726,52
Outros	73,80	283,80
	<u>30.917,25</u>	<u>27.078,14</u>
	<u>169.884,10</u>	<u>141.770,14</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os órgãos sociais não auferiram qualquer remuneração.

A rubrica de "Encargos sobre as remunerações" corresponde às contribuições pagas pela entidade patronal, para o Instituto da Segurança Social, as quais são calculadas sobre os salários dos trabalhadores da Federação.

18. Outros rendimentos

O detalhe da rubrica de outros rendimentos, referente aos exercícios de 2022 e de 2021, é apresentado no quadro seguinte:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Reembolsos	3.425,79	1.134,80
Diferenças de câmbio favoráveis	0,24	57,72
Correções relativas a exercícios anteriores	-	7.262,05
	<u>3.426,03</u>	<u>8.454,57</u>

A rubrica de "Reembolsos", no montante de 3.425,79 euros (2021: 1.134,80 euros), respeita a restituições de gastos incorridos pela Federação que foram imputados a outras entidades.

Em 2021, a rubrica "Correções relativas a exercícios anteriores" incluía os ganhos operacionais com a anulação de estimativas de despesas não formalizadas e com a regularização de saldos cuja exigibilidade foi ultrapassada.

19. Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos, referente aos exercícios de 2022 e de 2021, é apresentado no quadro seguinte:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Gastos de âmbito desportivo	236.173,14	178.298,18
Impostos e taxas	6.510,26	8.329,25
Quotizações	2.870,00	930,00
Correções de exercícios anteriores	2.000,00	2.365,00
Outros	180,00	-
	<u>247.733,40</u>	<u>189.922,43</u>

A rubrica de "Impostos e taxas" inclui, entre outros, os encargos suportados no ano com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC), as taxas de justiça, as taxas aeroportuárias e de obtenção de vistos de entrada para a participação em provas internacionais.

Os gastos incorridos na rubrica de "Gastos no âmbito desportivo" têm a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Outros agentes desportivos	88.651,48	62.779,44
Consumíveis desportivos	81.098,37	71.938,94
Outras compensações a atletas	28.439,39	22.904,37
Inscrições	24.727,62	18.925,43
Bolsas a atletas	13.200,00	1.600,00
Diversos	56,28	150,00
	<u>236.173,14</u>	<u>178.298,18</u>

A rubrica "Outros agentes desportivos" engloba os montantes atribuídos a clubes para apetrechamento e apoio à compra de novos equipamentos, no âmbito da política de desenvolvimento e crescimento da prática do tiro com armas de caça.

Em "Consumíveis desportivos" estão registados, essencialmente, a compra de troféus e medalhas para as provas organizadas pela FPTAC, e outros consumíveis desportivos como cartuchos, fichas para treino e vouchers.

A rubrica "Outras compensações a atletas" engloba as verbas pagas a título de "dinheiro de bolso" nas participações em provas internacionais e a compensação pela perda de remunerações inerentes àquelas participações internacionais.

A rubrica "Inscrições" inclui, essencialmente, os gastos com a inscrição dos atletas e outros agentes desportivos nas provas internacionais dos calendários de provas da ISSF e da FEDECAT, em que a Federação participa.

As "Bolsas a atletas" correspondem às verbas atribuídas aos atletas enquadráveis no programa de alto rendimento, apoiado pela Federação, e financiado pelo IPDJ.

20. Responsabilidades contratuais

Em 31 de dezembro de 2022, a FPTAC não tem responsabilidades contratuais significativas assumidas, para além das registadas e divulgadas nas demonstrações financeiras.

21. Dívidas em mora ao Estado

Não existem quaisquer dívidas em mora para com o Estado e a Segurança Social.

22. Factos relevantes

Filiação em entidades internacionais

Durante o ano de 2022, os clubes e restantes associados manifestaram interesse junto da Direção na reintegração da FPTAC na FITASC (Fédération Internationale de Tir aux Armes Sportives de Chasse) e, conseqüentemente, a respetiva desvinculação da FEDECAT (Consejo Mundial de Federaciones Desportivas de Caza y Tiro).

Até à presente data, não foi ainda tomada uma decisão sobre a reintegração na FITASC, estando agendada, para o efeito, uma Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 28 de fevereiro de 2023.

23. Acontecimentos após data de balanço

Até à presente data, não temos conhecimento de quaisquer outros acontecimentos adicionais que possam afetar as contas agora apresentadas.

A Direção

A Contabilista Certificada



Marta Bastos



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2022

Ao longo do exercício de 2022, o Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça acompanhou a sua gestão financeira, tendo analisado os documentos de suporte ao movimento contabilístico, e apreciado o esforço e empenho da Direcção, na gestão dos meios disponíveis.

Todos os documentos apresentados ao Conselho Fiscal foram elaborados de acordo com as normas contabilísticas exigidas e expressam, em nosso entender, com rigor, os movimentos do exercício, contribuindo assim para a manutenção de um adequado sistema de controlo interno.

As Demonstrações Financeiras foram-nos apresentadas pela Direcção e incluem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados por Funções, a Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório Técnico sobre as contas anuais, e onde se pode verificar um resultado líquido de 2.150,53 euros.

Salientamos que o ano de 2022 continuou a ser um ano de investimento por parte da Federação, por um lado para a obtenção de uma quota nos Jogos Olímpicos, e por outro lado possibilitar o apetrechamento dos clubes de forma a poderem desenvolver uma atividade regular nos campos de tiro. Este esforço financeiro foi compensado, no ano de 2022, por um aumento significativo fundamentalmente das receitas federativas superior a 140 mil euros (mais de 54% de acréscimo).

Desta forma, o Conselho Fiscal entende estarem os referidos documentos em condições de serem aprovados por V. Exas.

O Conselho Fiscal agradece a colaboração da Direcção e restantes Órgãos Sociais, e o empenho na gestão da Federação e na defesa e representação, nacional e internacional, do Tiro com Armas de Caça.

Algés, 27 de fevereiro de 2023

O CONSELHO FISCAL


Presidente: Luís Miguel Correia Neves Martins Carvalho


Vice-presidente: Pedro Miguel Maia Antunes da Silva Campos


Vogal: Maria Teresa Vieira Marques de Sousa Lima

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça** (a Federação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de € 520 148 e um total dos fundos patrimoniais de € 480 597, incluindo um resultado líquido de € 2 151), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça**, em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Federação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades da Direção e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

A Direção é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Federação de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, (v) avaliação da capacidade da Direção de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Federação.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Federação; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela Direção; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pela Direção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Federação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Federação descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Federação, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de março de 2023



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC